



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-09-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 20 — 28/09/2026

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de catorze de setembro de dois mil e vinte e seis, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação desta ata o Senhor Presidente, Eduardo Tavares, por não ter estado presente nessa reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€561.558,29** (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), em dotações orçamentais e de **€222.825,31** (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimo), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Passou depois a palavra aos senhores vereadores para intervirem caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** que começou por cumprimentar todos os presentes. Referiu-se depois ao carro vassoura, pelo facto de se estar a aproximar a época difícil da queda das folhas. Disse que tanto quanto sabem o carro vassoura está parado por falta de vassouras. Perguntou o porquê de estar parado e para quando está prevista a retoma do seu funcionamento. Entretanto, disse que lhe chegou ao conhecimento que alguns funcionários externos estarão a precisar de botas novas, pois esse equipamento já estará um pouco gasto. Por isso quis perceber e pediu que fosse entregue esse Equipamento de Proteção Individual, pois é sempre conveniente que este equipamento esteja em condições. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** respondeu, em relação ao carro vassoura, que despachou, há pouco tempo uma informação para aquisição das vassouras e, para além disso, foi solicitado à entidade que faz a reparação destas máquinas, que viesse fazer uma análise para saber se estaria tudo bem, mas estes serviços demoram, disse. No entanto, informou que brevemente o problema estará resolvido. Relativamente ao Equipamento de Proteção Individual, o Senhor Vereador **Rui Figueiredo**, informou que sempre que recebe um pedido de equipamento o mesmo é tratado de forma favorável. Informou depois que no próximo ano será feita uma aquisição mais alargada de todo o este tipo de Equipamento de Proteção Individual. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, também interveio para dizer que nunca deixaram de comprar este tipo de equipamento sempre que é solicitado e que este material é tratado diretamente pelos respetivos serviços, que vão tomando conta das necessidades e que por isso esse trabalho está a decorrer dentro da normalidade. Entretanto, o Senhor Vereador **Rui Figueiredo**, explicou que por vezes existem pedidos pontuais e que nestes casos, precisam de aguardar que hajam mais pedidos para poderem fazer um concurso mais alargado. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-09-2026

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, referiu-se ao encerramento do Hotel & SPA, porque percebeu, durante o fim de semana, que já tinham cortado a luz, já tinham cancelado as reservas do ano inteiro, os portões da rua tinham sido fechados, já não estaria lá nenhum funcionário e que inclusive os membros da gestão já tinham ido embora. Por isso, perguntou o que é que o Município sabe sobre este assunto e se tem acompanhado esta situação. Disse depois que, na sua opinião e da senhora vereadora, trata-se de uma estrutura importantíssima para o Concelho, com funcionários do nosso Concelho e se este espaço encerra será uma perda enorme para o Concelho. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que tem estado a acompanhar este processo, dentro daquilo que é a sua legitimidade, pois trata-se de uma empresa privada. Disse depois que, como Presidente da Câmara, dada a importância que este empreendimento tem e, dentro daquilo que lhe foi pedido, dialogou, mediou, ajudou, sensibilizou, apesar de ser, como disse anteriormente, uma entidade privada. Informou depois, que efetivamente, o hotel vai encerrar para obras. Vai haver uma conversa com os trabalhadores e dentro daquilo que sabe que o Fomento está a fazer, querem encontrar uma solução para o novo concessionário. Informou ainda que o acordo está fechado, apesar de ter havido algumas nuances. Assim, o hotel terá uma nova gestão e terá de fechar durante algum período de tempo, para poder fazer as obras necessárias e também reestruturar quer ao nível de recursos humanos, quer ao nível de equipamentos e, brevemente, irá reabrir. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu que seria importante o Senhor Presidente da Câmara pedir, quer à antiga, quer à nova administração do hotel, que prestassem esclarecimentos aos funcionários, pois sabe que estão completamente perdidos e sem saber o que fazer. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que se não tivesse estado em contacto com a administração do hotel durante estes últimos dois meses, no sentido do hotel se manter aberto, provavelmente, não teria havido acordo e o hotel já estaria fechado. O Senhor Presidente esclareceu ainda que lhe foi transmitido pela administração que durante o corrente dia ou no dia seguinte, terão uma conversa com os funcionários do hotel. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que, relativamente o Programa do 1.º Direito, foram anunciadas uma série de obras que já tinham sido aprovadas favoravelmente em sede de reunião de câmara e pediu que lhe fizessem chegar a lista graduada das pessoas que poderão aceder a esse tipo de equipamentos, onde constem os critérios de atribuição. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que, como devem compreender, não lhes podem fazer chegar essa listagem com nomes, mas poderá ser enviada a listagem com a identificação dos processos em causa. Entretanto, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que se tiverem dúvidas entrarão em contacto com os respetivos serviços para consultarem. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que quando há “mexidas” no quadro de pessoal o Senhor Presidente tem dito que, geralmente, estão relacionadas com questões internas. Por conseguinte, perguntou se vai entrar mais alguém nos próximos dias. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que irá entrar mais uma pessoa, ao abrigo da bolsa de recrutamento já aprovado anteriormente, mas no próximo ano, provavelmente, entrarão mais trabalhadores e abrirão novos avisos de contratação. -----

----- Depois o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se à Bio-Região, dizendo que este assunto foi muito falado no início, mas agora não se tem ouvido falar muito e que por isso seria bom o Senhor Presidente da Câmara fazer um ponto de situação sobre este assunto, pois o Município de Valpaços está com uma dinâmica completamente estrondosa no que à Bio-Região diz respeito, nomeadamente aos produtos bio e à participação dos seus produtores a nível mundial. Disse depois que a ideia foi ótima e que o processo foi muito bem pensado e agora não se pode “esmorecer”. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que não podia estar mais de acordo. No entanto, explicou que já não é Presidente da Associação de Municípios do Baixo Sabor e, como a candidatura e esse trabalho está ligada àquilo que é a Estratégia desta Associação, não estava muito a par do que se tem passado. Contudo disse que obviamente era o Presidente da Câmara de Alfândega da Fé, uma parte importante e poderá desenvolver as atividades às quais se propuseram, mas é preciso que os quatro municípios que compõem a Associação avancem se forma unida e coesa e que



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-09-2026

o Município de Alfândega da Fé não pode nem deve avançar sozinho. Explicou também que o Município de Valpaços não está a trabalhar sozinho e é uma Bio-Região mais antiga do que a nossa, está incluída no Alto Tâmega, é a segunda Bio-Região do nosso País e obviamente tem um trabalho mais consolidado e de mais anos do que o nosso e não estranha que Valpaços tenha ganho prémios a nível europeu no ano passado. Disse depois que nós também lá chegaremos e não tem problemas que nos ultrapassem, pois a nossa grande força são precisamente os agricultores e não foi o Presidente da Câmara de Alfândega da Fé que inventou a Bio-Região, mas sim as pessoas que cá vivem e que o trabalho dos quatro Municípios foi fazer o ato administrativo e obviamente que é preciso trabalhar. Disse depois que, dentro daquilo que forem as suas responsabilidades, continuará a pugnar por esses valores e irá continuar a sensibilizar os seus colegas para que todos estejam com a mesma vontade, pois na verdade têm de ser os quatro municípios a colocar esta Bio-Região no lugar onde ela merece estar e isso irá acontecer, inclusive, implementar a bio-cantina. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara lamentou o facto das culturas bio estarem mais ancoradas em três ou quatro produtos e faltarem outros produtos, como os legumes, as hortícolas, as frutas, as carnes. Trata-se de uma grande dificuldade do território, disse. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, deixou por fim um desafio no sentido de promoverem saídas e participações dos nossos agricultores, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que têm um espaço vivo para os nossos visitantes poderem comprar os produtos da terra. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou se o Município tem ou não tem dívidas por registar e se não deve absolutamente nada a ninguém, a não ser nos trinta dias que o Senhor Presidente da Câmara referiu na última sessão da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio para dizer que o Senhor Vereador estava a fazer perguntas difíceis, pois os serviços são dinâmicos e todos os dias há necessidades, quer sejam avarias, quer sejam outro tipo de problemas e que é perfeitamente normal que existam processos que estejam a decorrer e que por isso a dívida que exista pode não estar toda registada. Contudo, disse que estavam numa situação financeira muito melhor, bastante positiva e caminham a passos largos para terem dívida quase zero. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse depois que recebeu nesse mesmo dia, no período da manhã, um telefonema de uma mãe de Vilarchão, pois estava preocupada com o transporte escolar, porque a filha lhe tinha ligado a dizer que iria chegar mais tarde nesse dia, porque o transporte teria de fazer primeiro um transporte em Alfândega da Fé. Perguntou se era uma situação pontual ou se iria manter-se. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que deveria ser uma situação pontual, pois os horários que foram publicados são os horários a realizar, mas que, poderá, eventualmente, haver atrasos, no entanto, disse que ia averiguar a situação. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se ao último apoio que aprovado em reunião de câmara, designadamente, à Junta de Freguesia de Vilares da Vilariça. Lembrou que antes de votarem referiu que o valor a ser atribuído era metade do que tinha sido pedido e perguntou se não iria colocar a Junta de Freguesia numa situação financeira instável e se tinha sido tudo acordado com o Senhor Presidente da Junta ao que o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que tinha sido tudo acordado com ele, há alguns meses, e inclusive, o compromisso que assumiu com ele foi de dar 50% (cinquenta por cento) do valor da despesa da capela de Colmeais, cujo valor total dessa intervenção era de cerca de dez mil euros, mas em vez de darem apenas cinquenta por cento, deram o valor total dessa intervenção, pois entretanto juntou outros trabalhos, perfazendo um total de despesa de dezassete mil euros. Por isso, entende que cumpriu a sua palavra. Contudo, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que deveria falar com o Senhor Presidente da Junta, pois ele disse que o dinheiro não chegava para pagar a totalidade das despesas. ----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, que informou do horário previsto para a chegada a Vilarchão e que este atraso referido anteriormente será uma situação pontual, mas que será averiguada. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se ainda a outro assunto de interesse para o Município. Disse ter conhecimento de que há disponibilidade, através de Fundos Europeus, para construir habitações para estudantes e que continua da opinião que Alfândega da Fé deveria ter equipamentos para este fim e agora pode ser feita uma candidatura



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-09-2026

no sentido de reaproveitar espaços para uma residência de alunos. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que estão atentos e que a expectativa é que em breve irão precisar de um equipamento destes, mas agradeceu a sugestão e o alerta que o Senhor Vereador deu. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA ESCOLA BÁSICA N.º 1” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONTRATUAL - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5593 (cinco mil quinhentos e noventa e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, supra identificada. -----

----- 2. ACAFE – ASSOCIAÇÃO DE CANTARES DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6135 (seis mil cento e trinta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Cantares de Alfândega da Fé, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3, conjugado com o art.º 33.º, n.º 1 alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Cantares de Alfândega da Fé, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), para a aquisição de instrumentos musicais e equipamento musical de utilização duradoura para apoio à prossecução das suas atividades culturais. -----

----- 3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA CRUZ DE VALES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6127 (seis mil cento e vinte e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar a atribuição de uma comparticipação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz dos Vales, no montante de €17.000,00 (dezassete mil euros). -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-09-2026

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 18 e 21-09-2026, ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3, conjugado com o art.º 33.º, n.º 1 alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a atribuição de uma comparticipação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz dos Vales, no montante de €17.000,00 (dezassete mil euros), para a realização de reparações urgentes, designadamente na estrutura do telhado da Igreja e noutras partes do edifício. -----

4. RENOVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A ADAF – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA FÉ – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6462 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, também interveio para esclarecer que este contrato-programa diz apenas respeito ao ano de dois mil e vinte e seis e que no próximo ano virá outro para também ser aprovado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2026 e o respetivo Anexo I, que fazem parte integrante da referida informação. -----

5. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.12/09 - ET-RC.116/26 - AUDITORIA DE RECLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA (FAVORÁVEL) DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO "CASA DO FORNO", SITO NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3270/26 - PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 39/2008

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

6. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.15/26 - RGEU.136/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "PRÉDIO NÃO LICENCIADOS, EM CONDIÇÕES MUITO DEFICIENTES DE HABITABILIDADE" (ARTIGO N.º 93 - "RUA DE SANTA MARTA", VILARES DA VILARIÇA), REQUERIDA CONFORME NIPG 3659/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 22/06/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

7. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.17/26 - RGEU.152/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 277 - "RUA DE BAIXO" - PARADA, UF-PARADA E SENDIM DA RIBEIRA), REQUERIDA CONFORME NIPG 4206/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 17/07/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

8. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.18/26 - RGEU.159/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 310 - "RUA DO TERREIRO" - AGROBOM, UF-AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO), REQUERIDA CONFORME NIPG 4419/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-09-2026

URBANISMO EM 06/08/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **9. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.19/26 - RGEU.160/26) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO" (ARTIGO N.º 650 - "RUA DO PRADO" - AGROBOM, UF-AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO), REQUERIDA CONFORME NIPG 4421/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 06/08/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **10. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.22/26 - RGEU.184/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "ARRECADACÕES E ARRUMOS" (ARTIGO N.º 344 - "SÍTIO DO CEMITÉRIO", ALFÂNDEGA DA FÉ); "SERVIÇOS" (ARTIGO N.º 497 - "RUA CAMILO DE MENDONÇA", ALFÂNDEGA DA FÉ); "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 1955 - "RUA EDUARDO COELHO", ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDA CONFORME NIPG 4805/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 03/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA EM 28/10/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **11. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.25/26 - RGEU.198/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 34 - "RUA DIREITA", CEREJAIS, REQUERIDA CONFORME NIPG 5030/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 14/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **12. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ- PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6462 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebian** sugeriu que este projeto que o Senhor Presidente explicou e que envolve as crianças do pré-escolar do infantário e da escola EB1, também poderia envolver outras instituições e IPSS's do nosso Concelho, pois é uma atividade bastante interessante para os idosos. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que vão primeiro tentar perceber o impacto que vai ter e depois logo se verá. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2026 e o respetivo Anexo I, que fazem parte integrante da referida informação. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-09-2026

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac